

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 533 – Edição Especial de Junho de 2022

Sousa/PB - Terça, 07 de Junho de 2022



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 533 – Edição Especial de Junho de 2022

Sousa/PB – Terça, 07 de Junho de 2022

DECRETOS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 417, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Concede Título de Cidadã Souseense ao Desembargador **Saulo Henrique de Sá e Benevides**, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Souseense ao Desembargador **Saulo Henrique de Sá e Benevides**, pelos os relevantes serviços prestados ao povo souseense.

Art. 2º. O título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do título.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,
em 01 de junho de 2022.

RARAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2022, de autoria do Vereador, Radamés Estrela.

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 533 – Edição Especial de Junho de 2022

Sousa/PB – Terça, 07 de Junho de 2022



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 418, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Concede a Comenda Medalha Governador Antônio Mariz ao Senhor Heron Cid Cesar Soares de Madrid, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Medalha Governador Antônio Mariz ao Sr. Heron Cid Cesar Soares de Madrid, pelos os relevantes serviços prestados ao povo sousense.

Art. 2º. A Medalha será outorgada em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega da Comenda.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,
em 01 de junho de 2022.

RARAMÉS GENÉSIS MARQUES ESTRELA

Presidente

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2022, de autoria do Vereador, Radamés Estrela.

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 533 – Edição Especial de Junho de 2022

Sousa/PB – Terça, 07 de Junho de 2022



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 419, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Concede Título de Cidadão Souseense ao Sr. Jardel de Freitas Soares, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Souseense ao Sr. "Jardel de Freitas Soares" pelos relevantes serviços prestados ao povo souseense.

Art. 2º. O Título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal de Sousa/PB em comum acordo como homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes com este Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do Título de Cidadão Souseense.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,
em 01 de junho de 2022.

RARAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2022, de autoria do Vereador, Diógenes Ferreira.

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 533 – Edição Especial de Junho de 2022

Sousa/PB – Terça, 07 de Junho de 2022

EDITAL



MUNICÍPIO DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PALEONTÓLOGO

1. DO OBJETIVO

O presente Edital visa tornar pública a Chamada para apresentação de projetos voltados à pesquisa científica sobre paleontologia na cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

Serão projetos de pesquisa com realização de estudo técnico na área de paleontologia, através do serviço Geológico do Brasil/ANM, bem como do devido licenciamento ambiental. O estudo terá ponto fundamental de pesquisa na Fazenda dos Borbas, sítio Paleontológico Floresta dos Borbas, nas coordenadas 6°41'02,28" S/38° 20 38,38W. Entre os estudos está a realização de desvio de tráfego nesta localidade citada.

2. DA CONTEXTUALIZAÇÃO

Considerando que a cidade de Sousa, comporta um parque histórico de proteção internacional, que é o vale dos dinossauros, com pegadas dos animais extintos.

Entre muitos órgãos envolvidos para proteger esse patrimônio histórico, cultural e preservação internacional, encontra-se a prefeitura que na ausência de tal profissional, nesta oportunidade chama os interessados

3. DO PROCEDIMENTO

O atual chamamento tem intuito de conhecer os interessados e quantidade de profissionais da área dispostos a realizarem o estudo, objeto deste edital.

Considerando que já existe estudos realizados sobre o vale que darão suporte e complementação ao aqui requerido a fim de se unirem no intuito do desenvolvimento geral.

Os projetos existentes serão apresentados a profissional selecionado ao final deste chamamento.

4. DO VALOR

O valor a ser pago ao profissional selecionado dependerá das propostas de preços apresentadas pelos profissionais aqui convocados e se credenciarem, neste chamamento público.

Não há inicialmente, um valor já determinado, pois o mesmo será construído ao longo deste procedimento, conforme propostas ofertadas e que se enquadrem no orçamento anula deste município, respeitando as normal legais e de cunho fiscal.

5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico para o e-mail administracao@sousa.pb.gov.br, impreterivelmente até às 23 horas e 59 minutos do dia 30/06/2022, contendo:

- 1) Declaração que aceita realizar estudos;
- 2) Declaração de maíores técnicos iniciais de realizar o objeto deste edital;
- 3) Proposta com valor do estudo a ser realizado;
- 4) Anexar Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço do responsável técnico, do diploma de graduação, e certificado de especialização em paleontologia.

6. DO JULGAMENTO

O presente chamamento tem o interesse de reunir propostas de profissionais que efetuem o objeto geral. Em havendo diversas propostas, será realizada uma licitação devida, sendo considerada as propostas apresentadas neste chamamento como cotações de preço, que embasaram nova disputa com maiores requisitos e critérios de julgamento de vencedor.

Entretanto, em havendo propostas isoladas neste chamamento, a depender das circunstâncias de preço e detalhes do objeto o município poderá realizar contratação direta.

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 533 – Edição Especial de Junho de 2022

Sousa/PB – Terça, 07 de Junho de 2022



MUNICÍPIO DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

7. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

Demais informações, poderão ser dirimidas por e-mail aqui descrito, ficando o município com a discricionariedade de realizar as ações que entender pertinente pela supremacia do interesse público, respeitando o princípio da isonomia.

8. DA PUBLICAÇÃO

Este Edital será publicado na Gazeta Municipal, no Site Oficial Municipal, no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Diário Oficial da União – Federal, sendo, ainda encaminhado e postado nas Redes Sociais Institucionais da Prefeitura Municipal de Sousa (PB).

Sousa (PB), 17 de Maio de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO